



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 16/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma
Marinho” ao Ilustríssimo Senhor
Jonas Pedro da Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Jonas Pedro da Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 15/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzensense à
Ilustríssima Senhora Camila Carla Maia de
Macedo.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra.
**Camila Carla Maia de Macedo, TÍTULO DE
CIDADÃ NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos
relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filha
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 16/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”
ao Ilustríssimo Senhor Jonas Pedro da
Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Jonas Pedro da Silva, COMENDA DR.
DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes
serviços prestados à população nova-
cruzensense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de
Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova
Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

